



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

1

2

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA 12/01/2024 – 08h30

3 Aos doze, (12) dias, do mês de janeiro (01) do ano, de dois mil e vinte e quatro

4 (2024), às 9h10 nove horas e dez minutos, reuniu-se em caráter ordinário o

5 Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), em

6 reunião presencial, conduzida pela Presidente, Sra. Paula Marcela Magrini

7 Cordeiro. **Estiveram presentes os conselheiros:** Cassiano Gaiani Reis de

8 Santis, Mayara Soler Ramos Mazak, Claudia de Cassia Meneghetti Hoffmann,

9 Elisama Sobral Miller, Elma Emanuelle Silva Verdicchio, Leonardo Verdicchio

10 Paiva, Mirela Alcântara Guerra Leone, Paula Marcela Magrini Cordeiro. **Os**

11 **conselheiros que justificaram a ausência** são: Tatiane Aparecida Narciso

12 Gasparotti, Solange Boaventura Alves Leone, Diva da Guia Freitas, Beatriz

13 Bresighello Beig, Tais Leite Marino. **Ouvintes:** Gislaine de F. C. Silveira, Helga

14 de Souza Rentero, Aline Cécchia, Bruna Beatriz Zen, Giovanna Righi, Gabrielle

15 Bartolim, Ilma Spadoti, Elisa Tietz de Souza Mendes, Camila C. Banzatto,

16 Mariana Luciano Gomes. Na ausência da primeira secretária, assumiu o

17 registro da ata a 2ª secretária, Elisama Sobral Miller. A presidente iniciou a

18 reunião para tratar as referidas pautas do subitem: I – Expediente: Aprovação

19 das atas. São elas: Ata de 22-11-2023, 15-12-2023, 18-12-2023 e 29-12-2023.

20 Assim que lidas pela presidente e após suas correções foram aprovadas por

21 unanimidade. Dando prosseguimento à pauta o Conselho Municipal dos

22 Direitos da Criança e do Adolescente de Piracicaba, no uso suas atribuições

23 que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 6.246, de 03 de junho de 2008,

24 alterada pela Lei Municipal nº 6.597 de 24 de novembro de 2009, Título VI –

1

*“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.” art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.*



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

25 Dos Direitos da Criança e do Adolescente, Capítulo I – Da Criação do Conselho  
26 e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho  
27 Tutelar, artigos 107 a 155, nesta mesma reunião, deliberou pela aplicação do  
28 valor total de **R\$ 2.287.787,43 (dois milhões, duzentos e oitenta e sete mil,**  
29 **setecentos e oitenta e sete reais e quarenta e três centavos)** provenientes  
30 da dotação orçamentária do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do  
31 Adolescente, em cumprimento ao Edital 08/2023 de Chamamento Público para  
32 Seleção dos Projetos relativos à promoção, proteção e defesa dos direitos das  
33 crianças e adolescentes, sendo treze (13) projetos para execução das  
34 seguintes organizações: Associação Atlética Educando pelo Esporte -  
35 EDUCANDO, Projeto “Conexão para Cidadania - 2024” no valor de R\$  
36 283.000,00, Associação de Atendimento a Pessoas com Deficiência Visual de  
37 Piracicaba- AVISTAR, projeto “Além do Olhar” - mundo da pessoa com  
38 deficiência visual, no valor de R\$ 59.049,49, Associação dos Pais e Amigos dos  
39 Autistas- AUMA, Projeto Florescer, no valor de R\$ 256.018,52, Associação de  
40 Pais e Amigos os Excepcionais - APAE, Projeto Corpo e Movimento - 2024, no  
41 valor de R\$ 113.138,33, Associação Franciscana de Assistência Social Coração  
42 de Maria, AFASCOM Projeto “Mentes criativas” no valor de R\$ 297.213,24,  
43 Associação Síndrome de Down - ESPAÇO PIPA com os projetos:  
44 “MovimentArte”, no valor de R\$ 196.041,93 e “Comossomos”, no valor de R\$  
45 150.000,00, Centro de Reabilitação - CRP, com os seguintes projetos: ‘Era uma  
46 vez’ no valor de R\$ 163.277,97, ‘Conectando laços’: família/escola e território,  
47 no valor de R\$ 133.207,10 projeto “Flor&Ser” - atendimento educacional



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

48 especializado no valor de R\$ 137.579,20, Centro Regional de Registros e  
49 Atenção aos Maus Tratos na Infância de Piracicaba - CRAMI, projeto  
50 “Resignificando Vivências”, no valor de R\$ 150.000,00, Fundação Jaime  
51 Pereira - FUNJAPE, projeto S”uperAÇÃO”, no valor de R\$ 199.261,65; Pastoral  
52 do Serviço da Caridade, - PASCA, projeto - “Grupo de Apoio a Adoção de  
53 Piracicaba” - GAAP/2024 no valor de R\$ 150.000,0. Ainda nas suas atribuições  
54 da pauta do dia este Conselho deliberou pela aplicação do valor total de R\$  
55 1.268.918,64 (**um milhão, duzentos e sessenta e oito mil, novecentos e**  
56 **dezoito reais e sessenta e quatro centavos**), também provenientes da  
57 dotação orçamentária do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do  
58 Adolescente, em cumprimento ao Edital 10/2023 de Chamamento Público para  
59 Seleção de Projetos Temáticos relativos à promoção, proteção e defesa dos  
60 direitos da criança e adolescente que poderão ser financiados pelo Fundo  
61 Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FUMDECA) às 11  
62 organizações da sociedade civil (OSCs) com projetos aprovados dos valores  
63 recebidos são elas : Associação de Pais e Amigos dos Autistas AUMA, projeto  
64 TEAcolhe , no valor de R\$ 199.989,85; Associação Franciscana de Assistência  
65 Social Coração de Maria AFASCOM, projeto - Espaço Aberto, Despertando  
66 Mentes Criativas R\$ 199.999,98; Associação Síndrome de Down - ESPAÇO  
67 PIPA, projeto Saberes, no valor de R\$ 156.142,67; Casa do Amor Fraternal -  
68 CAF, projeto Aprendendo com as letras, no valor de R\$ 60.807,61, Centro de  
69 Reabilitação - CRP, projeto Rede de Cuidado Integral e Integrado na Primeira  
70 Infância RECIPIIN - 2024 no valor de R\$ 147.855,25; Centro Regional de



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

71 Registros e Atenção aos Maus Tratos na Infância - CRAMI projeto Aurora:  
72 Reconstruindo Histórias R\$ 200.000,00; Fundação Jaime Pereira - FUNJAPE,  
73 projeto Em seu lar no valor de R\$ 111.149,96; Pastoral do Serviço da Caridade  
74 - PASCA Projeto Preventivo 2024 no valor de R\$ 192.973,32. ainda em suas  
75 atribuições da ordem do dia, o conselho. Deliberou sobre os projetos  
76 reprovados após fase de recurso das seguintes organizações: Associação  
77 Atlética Educando pelo Esporte EDUCANDO, projeto Aprendendo com Música  
78 – 2024 no valor de 199.999,26; Associação de Pais e Amigos Surdos de  
79 Piracicaba - APASPI, projeto Vem Ser no valor de R\$143.261,31 e Rede  
80 Cidadã, projeto Direito ao Trabalho no valor de R\$ 200.000,00. Após, deliberou  
81 sobre o valor de R\$ de 250.000,00 para a Família Guardiã, também o valor de  
82 para o Sistema a ser definido, em que os projetos são inseridos e tem seus  
83 lançamentos, avaliações, monitoramento e prestação de contas. Nos informes  
84 a presidente pontuou que após as resoluções publicadas no Diário Oficial do  
85 Município - DOM dos projetos as entidades receberão e-mail do CMDCA, a  
86 pedido da SMADS para enviar novamente as documentações (anexos) dos  
87 referidos editais. Não havendo nada mais a tratar foi encerrada a reunião. Por  
88 fim, Eu, Elisama Sobral Miller, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada  
89 será assinada pelos signatários abaixo.

90

91 Paula Marcela Magrini Cordeiro

Elisama Sobral Miller

92 Presidente CMDCA

2ª Secretária do CMDCA

4

*“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.” art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.*